



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

Santo André, 21 de março de 2017.

À

CAF – Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada

Ref: Equipe DEAT/PROGRAD

A Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) acompanha o estudante da graduação em seu desenvolvimento acadêmico por meio de orientações pedagógicas e dos programas: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) e Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT).

Esta Divisão surge com a necessidade de fortalecer o PEAT que é um programa fundamental para a orientação aos estudantes em sua trajetória acadêmica, conforme estabelecida no projeto pedagógico da UFABC.

A Universidade Federal do ABC (UFABC) começou do zero e, por consequência, com infinitas possibilidades de construir um novo modelo de ensino superior. Esse degrau de liberdade permitiu ao comitê encarregado de propor a estrutura desta universidade criar **um plano acadêmico completamente novo, livre de amarras internas e de restrições externas.** Essa oportunidade não significa fazer algo novo apenas por ser novo, mas encampar o extraordinário progresso da ciência e da tecnologia, alcançado ao longo do último século. Afastados do sistema educacional universitário tradicional, **os alunos são encorajados a se tornarem responsáveis por suas próprias vidas em vez de apenas escutarem o que devem fazer. Há na UFABC o comprometimento de se preservar a ideia de liberdade para a exploração de novos caminhos em todas as atividades acadêmicas.** O preceito que rege essa nova proposta é de que as universidades devem estar comprometidas com a evolução do espírito, em vez de suprir as necessidades materiais de consumidores. Trata-se de uma instituição fundada para explorar novas possibilidades, tanto na pesquisa quanto na educação. Não há a diretriz de ser um centro de aplicação encarregado apenas de testar e complementar avanços científicos reais, concebidos em outras instituições. A UFABC promove o conhecimento racional primário e, apesar do foco sobre o avanço da ciência e tecnologia - elegendo pesquisas como o instrumento principal para alcançar objetivos -, estimula um sistema educacional que encoraja o corpo discente a fazer suas próprias escolhas, a assumir riscos e aceitar desafios. O compromisso principal com a sociedade é recuperar a apreciação pelo conhecimento científico e revelar a beleza inerente aos mistérios da natureza, ocultos em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

um objeto matemático. A pretensão dessa iniciativa é demonstrar que conhecimento não deve ser vinculado apenas a demandas sazonais de mercado, mas, acima de tudo, à evolução e iluminação do espírito humano (UFABC, 2006).

A transição do Ensino Médio para o Ensino Superior implica inúmeros desafios aos estudantes. A UFABC com seu projeto inovador traz outros novos desafios, tais como: o regime quadrimestral; a matriz curricular organizada pelos próprios estudantes; a possibilidade de múltiplas formações; entre outras normas e regulamentos que regem a vida acadêmica. Para auxiliar os estudantes, a instituição precisa garantir apoio e orientação, visando as melhores tomadas de decisões e desenvolvimento da autonomia de seus discentes.

A equipe técnica da DEAT tem atuado nessa perspectiva, desenvolvendo suas atividades para auxiliar os estudantes, sobretudo, nos aspectos relacionados ao acesso, à permanência e à conclusão dos cursos. Para tanto, a compreensão do projeto pedagógico da UFABC e do próprio modelo que preceitua a autonomia e liberdade nas escolhas para sua formação conceitual e profissional demanda, necessariamente, orientações coletivas e individualizadas.

Para os estudantes ingressantes, a equipe da DEAT desenvolve ações em conjunto com alunos e docentes, objetivando uma melhor compreensão desse modelo pedagógico. Dentre essas ações, destacam-se as oficinas e tutorias do PEAT e a ampla divulgação do atendimento dos técnicos da DEAT entre os estudantes, para que possam procurar a orientação do setor no momento em que tiverem dúvidas sobre sua trajetória acadêmica. Ainda entre as ações destinadas aos alunos ingressantes, a DEAT promove o curso de revisão na área de matemática, visando diminuir as lacunas existentes na formação do estudante, para que possam acompanhar também com melhor aproveitamento as disciplinas inerentes aos cursos dos Bacharelados Interdisciplinares.

Durante todo o ano, incluindo os recessos e férias, a DEAT acompanha e orienta os alunos em risco de jubilação, através do Programa de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico. Atualmente são 2525 alunos monitorados pelo PADA, destes, 1988 por risco de jubilação.

A continuidade deste programa e seu desenvolvimento não pode se limitar às questões técnicas operacionais. Trata-se de qualificar uma equipe multiprofissional, formada por técnicos de diversas áreas do conhecimento, que planejam suas ações de forma sistemática buscando organizar as estratégias de orientação e monitoramento que contemplem o universo cultural, social e econômico dos alunos.

Uma questão não menos importante, está relacionada ao período de atendimento dos alunos nestes programas. O Decreto Nº 4.836/2003 que consubstanciou a Portaria da Reitoria Nº 259/2016, traz a possibilidade para pleitear-se a jornada flexibilizada para os servidores que atuam em departamentos que tem como atribuição o atendimento contínuo e ininterrupto ao público usuário dos serviços neles prestados. Sendo a DEAT uma divisão que está e pretende continuar avançando em seus programas e projetos, é estratégico discutir a possibilidade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

implantar a jornada de 30 horas, visto que, os atendimentos precisam ser contínuos e ininterruptos para um período de 12 horas diárias.

A flexibilização da jornada de trabalho propiciará melhor organização do setor, com melhores condições de atendimento ao estudante de acordo com o seu interesse e a disponibilidade de horário, o que é importante para assegurar o que a lei 9394/96, a LDB, prevê em seu artigo 47 § 4º: “as instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.”

Ainda é preciso ressaltar que o trabalho da DEAT faz interface com outros setores, especialmente os da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, tendo em vista que a realidade social e emocional de muitos alunos trazem significativos impactos em sua vida acadêmica. Esse tipo de atendimento, aos estudantes em situação de vulnerabilidade, exige uma política de incentivo e valorização.

Por fim, a DEAT tem como atribuição uma tarefa importante que se soma ao corpo da Universidade em sua Missão: “Promover o avanço do conhecimento através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social.” (PDI UFABC 2013-2022).

Abaixo, descrevemos a atual composição da equipe e a proposta de escala de cobertura com a jornada de 30 horas.

Servidores – *Campus* Santo André

Ana Paula Silva Miguel – Assistente Social

Carla Regina de Oliveira – TAE

Carlos Henrique da Silva – Assistente Administrativo

Natalia Zóboli Bernardi – TAE

Neli Oshiro – Assistente Social – Chefe da Divisão

Servidores – *Campus* São Bernardo

Joana Darque Gomes Markunas – Assistente Administrativo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

Lígia Lopes Gomes – TAE

Maria Flávia Batista Lima - Pedagoga

Proposta de Escala de Trabalho com Jornada de 30 horas Semanais

DEAT Santo André					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00 - 15:00	Natália Carlos	Natália Carlos	Natália Carlos	Natália Carlos	Natália Carlos
12:00 - 21:00	Neli	Neli	Neli	Neli	Neli
15:00 - 21:00	Carla Ana Paula	Carla Ana Paula	Carla Ana Paula	Carla Ana Paula	Carla Ana Paula

DEAT São Bernardo					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00 - 15:00	Lígia	Lígia	Lígia	Lígia	Lígia
13:00 - 19:00	Joana	Joana	Joana	Joana	Joana
15:00 - 21:00	Flávia	Flávia	Flávia	Flávia	Flávia

A equipe responsabiliza-se pela garantia de cobertura da escala em caso de férias ou afastamentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

Referências

BRASIL. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Legislativo, Brasília, DF, Seção 1, p. 27.833, 23 dez. 1996.

_____. Decreto Nº 4.836/2003. Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, set 2003.

UNIVERSIDADE Federal do ABC. **Projeto Pedagógico**. Fevereiro, 2006. Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/projeto-pedagogico>

_____. **Resolução ConsEPE nº 163**. Institui o Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC. 2013. Disponível em: <http://prograd.ufabc.edu.br/normas>.

_____. **Resolução ConsEPE nº 166**. Normatiza o desligamento dos alunos por decurso dos prazos máximos para progressão e integralização nos cursos de graduação. 2013a. Disponível em: <http://prograd.ufabc.edu.br/normas>.

_____. **Resolução ConsEPE nº 167**. Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) da UFABC. 2013b. Disponível em: <http://prograd.ufabc.edu.br/normas>.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022**. 2013c. Disponível em: <http://www.ufabc.edu.br/a-ufabc/documentos/plano-de-desenvolvimento-institucional-pdi>

_____. Portaria da Reitoria Nº 259/2016. Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da Fundação Universidade Federal do ABC. **Boletim de Serviço nº 572** - 19 de julho de 2016

Cientes:

Neji Oshiro
Chefe da DEAT

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

EM BRANCO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DA JORNADA FLEXIBILIZADA

Os/As servidores/as da área **Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT** vem, por meio deste, solicitar Jornada Flexibilizada de 30 horas semanais, conforme Portaria nº. 259, de 13 de julho de 2016.

1. Motivação:

A Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) acompanha o/a estudante da graduação em seu desenvolvimento acadêmico por meio de orientações pedagógicas e dos programas: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA) e Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT).

Esta Divisão surge com a necessidade de fortalecer o PEAT que é um programa fundamental para a orientação aos/às estudantes em sua trajetória acadêmica, conforme estabelecida no projeto pedagógico da UFABC.

A Universidade Federal do ABC (UFABC) começou do zero e, por consequência, com infinitas possibilidades de construir um novo modelo de ensino superior. Esse degrau de liberdade permitiu ao comitê encarregado de propor a estrutura desta universidade criar um plano acadêmico completamente novo, livre de amarras internas e de restrições externas. Essa oportunidade não significa fazer algo novo apenas por ser novo, mas encampar o extraordinário progresso da ciência e da tecnologia, alcançado ao longo do último século. Afastados do sistema educacional universitário tradicional, os alunos são encorajados a se tornarem responsáveis por suas próprias vidas em vez de apenas escutarem o que devem fazer. Há na UFABC o comprometimento de se preservar a ideia de liberdade para a exploração de novos caminhos em todas as atividades acadêmicas. O preceito que rege essa nova proposta é de que as universidades devem estar comprometidas com a evolução do espírito, em vez de suprir as necessidades materiais de consumidores. Trata-se de uma instituição fundada para explorar novas possibilidades, tanto na pesquisa quanto na educação. Não há a diretriz de ser um centro de aplicação encarregado apenas de testar e complementar avanços científicos reais, concebidos em outras instituições. A UFABC promove o conhecimento racional primário e, apesar do foco sobre o avanço da ciência e tecnologia - elegendo pesquisas como o instrumento principal para alcançar objetivos -, estimula um sistema educacional que encoraja o corpo discente a fazer suas próprias escolhas, a assumir riscos e aceitar desafios. O compromisso principal com a sociedade é recuperar a apreciação pelo conhecimento científico e revelar a beleza inerente aos mistérios da natureza, ocultos em um objeto matemático. A pretensão dessa iniciativa é demonstrar que conhecimento não deve ser vinculado apenas a demandas sazonais de mercado, mas, acima de tudo, à evolução e iluminação do espírito humano (UFABC, 2006).

A transição do Ensino Médio para o Ensino Superior implica inúmeros desafios aos/às estudantes. A UFABC com seu projeto inovador traz outros novos desafios, tais como: o regime quadrimestral; a matriz curricular organizada pelos/as próprios/as estudantes; a possibilidade de múltiplas formações; entre outras normas e regulamentos que regem a vida acadêmica. Para auxiliar os/as estudantes, a instituição precisa garantir apoio e orientação, visando as melhores tomadas de decisões e desenvolvimento da autonomia de seus/suas discentes.

A equipe técnica da DEAT tem atuado nessa perspectiva, desenvolvendo suas atividades para auxiliar os/as estudantes, sobretudo, nos aspectos relacionados ao acesso, à permanência e à conclusão dos cursos. Para tanto, a compreensão do projeto pedagógico da UFABC e do próprio modelo que preceitua a autonomia e liberdade nas escolhas para sua formação conceitual e profissional demanda, necessariamente, orientações coletivas e individualizadas.

Para os/as estudantes ingressantes, a equipe da DEAT desenvolve ações em conjunto com estudantes e docentes, objetivando uma melhor compreensão desse modelo pedagógico. Dentre essas ações, destacam-se as oficinas e tutorias do PEAT e a ampla divulgação do atendimento dos técnicos da DEAT entre os/as estudantes, para que possam procurar a orientação do setor no momento em que tiverem dúvidas sobre sua trajetória acadêmica. Ainda entre as ações destinadas aos/às estudantes ingressantes, a DEAT promove o curso de revisão na área de matemática, visando diminuir as lacunas existentes na formação do/a estudante, para que possam acompanhar também com melhor aproveitamento as disciplinas inerentes aos cursos dos Bacharelados Interdisciplinares.

Durante todo o ano, incluindo os recessos e férias, a DEAT acompanha e orienta os/as estudantes em risco de jubilação, através do Programa de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico. Atualmente são 2.525 estudantes monitorados pelo PADA, destes, 1.988 por risco de jubilação. Dos/as estudantes monitorados/as 70% estudam no período noturno, e muitos destes/as estão inseridos/as no mercado de trabalho, necessitando de atendimento após o horário comercial, ou seja, após às 18h, o que justifica a importância do atendimento neste período.

5

A continuidade deste programa e seu desenvolvimento não pode se limitar às questões técnicas operacionais. Trata-se de qualificar uma equipe multiprofissional, formada por técnicos de diversas áreas do conhecimento, que planejam suas ações de forma sistemática buscando organizar as estratégias de orientação e monitoramento que contemplem o universo cultural, social e econômico dos/as estudantes.

Uma questão não menos importante, está relacionada ao período de atendimento dos/as estudantes nestes programas. O Decreto Nº 4.836/2003 que consubstanciou a Portaria da Reitoria Nº 259/2016, traz a possibilidade para pleitear-se a jornada flexibilizada para os/as servidores que atuam em departamentos que tem como atribuição o atendimento contínuo e ininterrupto ao público usuário dos serviços neles prestados. Sendo a DEAT uma divisão que está e pretende continuar avançando em seus programas e projetos, é estratégico discutir a possibilidade de implantar a jornada de 30 horas, visto que, os atendimentos precisam ser contínuos e ininterruptos para um período de 12 horas diárias.

A flexibilização da jornada de trabalho propiciará melhor organização do setor, com melhores condições de atendimento ao/à estudante de acordo com o seu interesse e a disponibilidade de horário, o que é importante para assegurar o que a lei 9394/96, a LDB, prevê em seu artigo 47 § 4º: “as instituições de educação superior oferecerão, no período noturno, cursos de graduação nos mesmos padrões de qualidade mantidos no período diurno, sendo obrigatória a oferta noturna nas instituições públicas, garantida a necessária previsão orçamentária.”

Ainda é preciso ressaltar que o trabalho da DEAT faz interface com outros setores, especialmente os da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas – PROAP (como a Seção Psicossocial e Seção de Bolsas Socioeconômicas - que já realizam jornada flexibilizada), tendo em vista que a realidade social e emocional de muitos/as estudantes trazem significativos impactos em sua vida acadêmica. Esse tipo de atendimento, aos/às estudantes em situação de vulnerabilidade, exige uma política de incentivo e valorização.

Por fim, a DEAT tem como atribuição uma tarefa importante que se soma ao corpo da Universidade em sua Missão: “Promover o avanço do conhecimento

através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social.” (PDI UFABC 2013-2022).

2. Nome Completo e SIAPE dos servidores que fazem parte da equipe e solicitam a flexibilização da jornada:

Servidores – Campus Santo André

Ana Paula Silva Miguel – 2091896 ✓

Carla Regina de Oliveira – 2660445

Carlos Henrique Pereira da Silva – 2139332 ✓

Natalia Zóboli Bernardi – 1855163 ✓

Servidores – Campus São Bernardo do Campo

Joana Darque Gomes Markunas – 1824317 ✓

Lígia Lopes Gomes – 1475546 ✓

Maria Flávia Batista Lima – 1876292 ✓

3. Horário de Atendimento

É importante ressaltar que, por já ter sido identificada a necessidade de ampliação na jornada de trabalho, pelas razões explicitadas anteriormente, o setor já mantém suas atividades em horário estendido, conforme especificado abaixo. Concomitante à necessidade de ampliação dos horários de atendimento, mostrou-se fundamental o remanejamento de mais servidores/as para o período noturno, o que justifica o número maior da equipe neste período, especialmente em Santo André.

3.1. Horário anterior

CAMPUS	SERVIDOR/A	8h	9h	10h	11h	12h	13h	14h	15h	16h	17h	18h	19h	20h	21h		
SA	Natália	[Ocupado]								[Vago]							
SA	Carlos	[Ocupado]					Almoço	[Ocupado]					[Vago]				
SBC	Lígia	Afastamento															
SA	Neli - Chefia	[Vago]					[Ocupado]						Janta	[Ocupado]			
SA	Ana Paula	[Vago]					[Ocupado]						Janta	[Ocupado]			
SA	Carla	[Vago]					[Ocupado]						Janta	[Ocupado]			
SBC	Joana	[Vago]					[Ocupado]						Janta	[Ocupado]			
SBC	Flávia	[Vago]					[Ocupado]						Janta	[Ocupado]			

3.2. Novo horário

O novo horário será das 9h às 21, em ambos os campi, sem pausas para refeição. A proposta do horário de atendimento se iniciar às 9h se dá em razão de outros setores, que já realizam atendimento ininterrupto, como Central de Atendimento ao Estudante e outros setores da PROAP (Psicossocial e Bolsas Socioeconômicas), realizarem esse mesmo horário.

Durante o novo período o setor permanecerá aberto ao público ininterruptamente.

4. Escala nominal dos horários dos servidores

CAMPUS	SERVIDOR/A	9h_10h	10h_11h	11h_12h	12h_13h	13h_14h	14h_15h	15h_16h	16h_17h	17h_18h	18h_19h	19h_20h	20h_21h	SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS E/OU AFASTAMENTOS PREVISTOS				
SA	Natália	[Ocupado]							[Vago]						Carlos/Flávia			
SA	Carlos	[Ocupado]							[Vago]						Natália/Flávia			
SBC	Lígia	[Ocupado]							[Vago]						Natália/Carlos			
SA	Neli - Chefia	[Vago]					[Ocupado]						Janta	[Ocupado]				Flávia (Portaria Proad 16 de 2014)
SA	Ana Paula	[Vago]					[Ocupado]						[Ocupado]				Carla/Flávia	
SA	Carla	[Vago]					[Ocupado]						[Ocupado]				Ana Paula/Flávia	
SBC	Joana	[Vago]					[Ocupado]						[Ocupado]				Flávia/ Ana Paula	
SBC	Flávia	[Vago]					[Ocupado]						[Ocupado]				Joana/ Carla	

4.1. Plano de Contingência

A equipe responsabiliza-se pela garantia de cobertura da escala em caso de férias ou afastamentos previstos. Em Santo André, para que haja a cobertura das 12 horas de atendimento, os servidores que estão na escala dentro do mesmo horário, não sairão de férias no mesmo período, não havendo dessa forma qualquer prejuízo ao estudante.

Em São Bernardo do Campo, por haver menor número de servidores, será realizado remanejamento, entre os/as servidores/as de Santo André, para cobertura dos horários, caso seja necessário. Isso se dará por ocasiões como licenças previstas, afastamentos e férias.

Destaca-se que os/as estudantes atendidos são acompanhados tanto pelos/as servidores/as lotados/as em Santo André como pelos/as de São Bernardo do Campo, não havendo dessa forma qualquer prejuízo ao/à estudante pelo remanejamento dos/as servidores/as entre os campi.

Em caso de férias da chefe da Divisão – Neli, sua substituta, conforme Portaria Proad nº 16 de 2014, é a servidora Maria Flávia Batista Lima, que exercerá a carga horária de 40 horas semanais, quando no exercício desta função, no campus de São Bernardo do Campo.

5. Recursos Necessários

Serão utilizados os mesmos recursos existentes dos quais têm sido feito uso atualmente.

6. Observações

O documento elaborado pela equipe segue anexo a esta proposta. O conteúdo do documento é o mesmo descrito neste anexo da CAF. Entendemos a importância de anexá-lo tendo em vista que nele constam as assinaturas, tanto da chefia imediata quanto da pró-reitora de graduação.

Santo André, 05 de maio de 2017.

TERMO DE INTERESSE INDIVIDUAL

Declaro vontade expressa de realizar jornada flexibilizada de 30 horas semanais, conforme disposto na Portaria n. 259, de 13 de julho de 2016, tendo ciência de todo seu conteúdo, assim como deste Regimento.

Ciente ainda que, não sou obrigado a aderir a essa modalidade de jornada, podendo permanecer na minha jornada normal, nos termos das Leis nº 8.112/1990 e 11.091/2005 e suas derivações.

Nome Completo	SIAPE	Assinatura
Ana Paula Silva Miguel	2091816	<i>Ana Paula Silva Miguel</i>
Carla Regina de Oliveira	2660445	<i>Carla Regina de Oliveira</i>
Carlos Henrique Pereira da Silva	2139332	<i>Carlos Henrique Pereira da Silva</i>
Joana Darque Gomes	1824317	<i>Joana Darque Gomes</i>
Lígia Lopes Gomes	1475546	<i>Lígia Lopes Gomes</i>
Maria Flávia Batista Lima	1876292	<i>Maria Flávia Batista Lima</i>
Natália Zoboli Bernardi	1855163	<i>Natália Zoboli Bernardi</i>

Data: 05 / 05 / 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580

Bloco B · 11º andar · Fone: (11) 4996-0060

caf@ufabc.edu.br

Comunicação Interna nº 05/2017/CAF

Santo André, 22 de junho de 2017.


Aos Srs. Dirigente e Chefe da Pró-Reitoria de Graduação, Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT.

Assunto: Ciência da Solicitação para Jornada Flexibilizada nº 006, para servidores da área DEAT

1. A Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada solicita assinatura de ciência da chefia imediata e do dirigente, no Termo de Declaração de Ciência, referente a Solicitação para Jornada Flexibilizada nº 006, para servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT, conforme anexo.
2. No caso da necessidade de manifestação por parte da chefia/dirigente para além do que consta neste documento, favor anexar a esta CI.

Atenciosamente,


Jorge Donizetti/Rodrigues Junior
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF
Coordenador da CAF


Felipe Vasconcellos de Siqueira
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF
Vice-coordenador da CAF


Daniel Ferraresi Araújo Silva
Assistente em Administração
Representante Suplente Eleito da CAF

TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

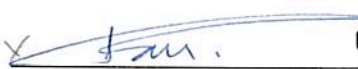
Declaro estar ciente da Solicitação da Jornada Flexibilizada nº 006, para servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT/ProGrad, conforme CI nº 05/2017/CAF e seus anexos (encaminhados por e-mail).

O prazo para devolução desse documento a CAF é de até 15 dias a partir do recebimento, conforme item II e Parágrafo único do Art. 15, Portaria 259/2016 da Reitoria.

Santo André, 28 de junho de 2017



Chefia imediata
(assinatura e carimbo)
Nelci Osório
Chefe da Divisão de Ensino e
Aprendizagem Tutorial - DEAT
SIAPE 1833359



Dirigente da área
(assinatura e carimbo)

Paula Ayako Tiba
Pró-reitora de Graduação/UFABC
Portaria nº161 - D.O.U. 17/05/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580

Bloco B · 11º andar · Fone: (11) 4996-0060

caf@ufabc.edu.br

Parecer nº 05/2017/CAF

15/8/17

OK

Santo André, 04 de julho de 2017.

Ao Magnífico Sr. Reitor,

Assunto: Parecer Favorável à Solicitação para Jornada Flexibilizada, para servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT/ProGrad.

1. A Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada, com base na motivação apresentada pelos servidores, seus respectivos anexos, e conforme Portaria nº 259/2016/Reitoria e Legislações nela citada, **emite parecer favorável** à flexibilização da jornada para os servidores solicitantes, conforme documentação anexa.

2. Reforçamos, conforme item V do Art. 15 que

“No prazo de até 30 dias úteis a contar da etapa IV, considerando os autos do processo, a Reitoria deliberará:

a) à SUGEPE, que procederá a publicação da autorização do Reitor, em se tratando de parecer positivo, e

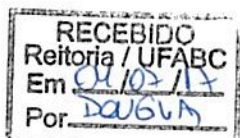
b) ao Interessado, comunicando a CAF para providências cabíveis, em se tratando de parecer negativo.

§1º A publicação da autorização do Reitor ocorrerá em prazo conforme alinhamentos entre SUGEPE, CAF e interessados.

§2º A nova jornada entrará em vigor após publicação da ‘Autorização para jornada de 30 horas sem redução da remuneração’, no Boletim de Serviço e na forma da Lei, para início das atividades nesta modalidade de jornada”.

3. Sem mais.

 Universidade Federal do ABC





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580

Bloco B · 11º andar · Fone: (11) 4996-0060

caf@ufabc.edu.br

Atenciosamente,


Jorge Donizetti Rodrigues Junior

Assistente em Administração

Representante Eleito da CAF

Coordenador da CAF


Felipe Vasconcellos de Siqueira

Assistente em Administração

Representante Eleito da CAF

Vice-coordenador da CAF


Rodrigo Müller Camatta

Assistente em Administração

Representante Suplente Indicado da CAF



12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

Comunicação Interna nº 055/2017/REIT

Santo André, 13 de julho de 2017.

À PROGRAD

A/C Paula Ayako Tiba (Pró-Reitora) e Neli Oshiro (Chefe da DEAT)

Assunto: **Parecer e justificativa referente à solicitação de jornada flexibilizada**

Senhoras Pró-Reitora e Chefe da DEAT,

1. Em virtude de solicitação de flexibilização de jornada dos servidores da área **Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT/ProGrad**, solicitamos parecer e justificativa de ambos os responsáveis pelo setor, ou seja, do chefe imediato e de seu dirigente máximo, a respeito do pedido anexo, até o prazo máximo de 21 de julho de 2017.
2. Esta solicitação visa atender ao art. 10, inciso VIII, e ao art. 15, inciso II, item b, da Portaria da Reitoria nº 259/2016, nos quais é requerida a manifestação do superior imediato e dirigente da área:

Art. 10. A flexibilização da jornada de trabalho deverá observar os seguintes critérios e princípios:

[...]

VIII. **deverá haver manifestação do superior imediato e do dirigente da área, com a devida justificativa, baseada nos critérios desta portaria.**

Art. 15. A solicitação da flexibilização de jornada de trabalho pelas áreas deverá observar o seguinte fluxo e prazos:

[...]

II. A CAF analisará a proposta de solicitação da flexibilização de jornada de trabalho e encaminhará parecer:

b) **à chefia imediata e ao dirigente do interessado para manifestação conjunta.** (negrito nosso).

Atenciosamente,

Marcos Joel Rúbia
Chefe de Gabinete

Pró-Reitoria de Graduação - UFABC

Recebido 13/07/2017



13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

Comunicação Interna nº 002/2017/PROGRAD/DEAT

Santo André, 19 de julho de 2017.

À Reitoria

Assunto: Resposta à CI nº 055/2017/REIT - Parecer e justificativa referente à solicitação de jornada flexibilizada.

1. Em atenção à CI nº 055/2017/REIT e atendimento ao disposto no art. 10 da Portaria da Reitoria nº 259/2016, quanto à flexibilização da jornada de trabalho da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT), informamos que:

- a DEAT é um setor da Prograd que tem como missão principal o atendimento e o acompanhamento acadêmico do aluno;
- além disso, a DEAT é responsável pelo Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) e pelo Curso de Revisão de Matemática – Tópicos do Ensino Médio;
- a DEAT executa suas atividades nos dois Campi, Santo André e São Bernardo do Campo, no horário das 8 às 21h;
- a extensão do horário de trabalho até às 21h deu-se por iniciativa dos próprios servidores diante da procura dos alunos do noturno, em sua maioria trabalhadores, apresentando dificuldades de organização de estudo;
- a necessidade do regime de 12 horas ininterruptas justifica-se, também, pela importância de dar continência às diversas demandas trazidas pelos discentes, principalmente a partir da vigência da Resolução ConsEPE nº 166, que determina o tempo de permanência do discente na universidade.


2. Salientamos, também, que a escala apresentada pelos servidores foi amplamente discutida no setor, com o compromisso individual do seu cumprimento.

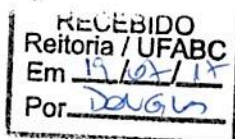
3. Diante desse contexto, somado à proposta institucional, com seu projeto pedagógico diferenciado, e ao Plano de Desenvolvimento Institucional, já explicitado na solicitação dos servidores, manifestamos nossa concordância na flexibilização da jornada de trabalho da supracitada Divisão.

Atenciosamente,


Neli Oshiro
Chefe da DEAT

De acordo,


Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação





14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

Comunicação Interna nº 071/2017/REIT

Santo André, 15 de agosto de 2017.

À PROGRAD – A/C Prof.^a Paula Ayako Tiba e Neli Oshiro
C/C: CAF

Assunto: **Resposta à CI nº 002/2017/PROGRAD/DEAT.**

Senhoras Pró-Reitora e Chefe da DEAT,

Em resposta à CI nº 002/2017/PROGRAD/DEAT, referente à solicitação de jornada flexibilizada da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT), manifestamos o seguinte:

Contexto legal. A jornada flexibilizada (regime de trinta horas mensais) encontra seu fundamento legal na Lei 8.112/1990, regulamentada nos decretos 1590/1995 e 4836/2003, e tem sua base operacional estabelecida na UFABC pela Portaria 259/2016. Esses normativos estabelecem os requisitos necessários para a concessão dessa jornada, entre os quais:

- a) que os serviços exijam atividades contínuas;
- b) o regime de trabalho em turnos;
- c) a caracterização da atividade como atendimento ao público.

A principal característica da jornada flexibilizada em turnos de seis horas diárias é a de que a atividade exija atendimento ininterrupto ao público, por no mínimo 12 (doze) horas. Tal atendimento deverá ocorrer em fluxo contínuo e como parte constitutiva do serviço exercido. Não basta haver atendimento ao público de forma esporádico e pontual.

A jornada flexibilizada traz inquestionáveis ganhos para os servidores beneficiados, porém, esses ganhos legalmente não podem prevalecer na decisão, que deve ser tomada apenas com base nas exigências legais, nas necessidades específicas da instituição e na melhora do serviço para o público atendido.

Importante registrar que a legislação vigente *não estabelece um direito do servidor público à flexibilização da jornada*, mesmo se as condições necessárias forem

satisfeitas. Trata-se de um regime privilegiado de trabalho que deve ser utilizado de forma parcimoniosa e excepcional, exclusivamente no interesse da administração pública, e apenas se isso resultar em substancial melhora dos serviços para o público atendido. De fato, a jurisprudência do TCU tem caracterizada como *improbidade administrativa* a concessão da jornada flexibilizada generalizada.

Contexto institucional. O pedido apresentado está inserido num cenário de aguda escassez de servidores qualificados em inúmeros setores da Universidade. Desde 2013 não houve distribuição, pelo MEC, de novas vagas de servidores técnico-administrativos para a UFABC. Nesse mesmo período de quatro anos, a universidade cresceu em quantidade de alunos de graduação e da pós-graduação, metros quadrados construídos, instalações acadêmicas, quantidade de docentes, etc. O tamanho do déficit resultante desse não provimento de vagas para técnico-administrativos pode ser quantificado de várias formas:

- adotando como parâmetro a relação docente/TA estipulada pelo MEC, o déficit da UFABC atualmente é de **98** vagas para TAs,
- usando como parâmetro a relação aluno/TA estipulada pelo MEC, este déficit passa a ser de **171** vagas,
- partindo das demandas formalizadas pelos dirigentes dos diversos setores da UFABC, o déficit funcional é de **186** vagas, que seriam necessárias para garantir o mesmo nível de funcionamento e atendimento ao público já atingido pela instituição em 2013,
- e utilizando a matriz referencial de cargos das IFES da Andifes, homologada pelo MEC, que visa funcionamento ideal das IFES, o déficit é de **405** vagas.

Esses números, que foram apresentados ao MEC para subsidiar o pedido da UFABC do provimento de novas vagas, caracterizam um cenário de extrema escassez de recursos humanos qualificados, levando a riscos elevados de gestão e real prejuízo para as atividades fim da instituição. Obviamente, nesse cenário qualquer medida administrativa que reduza ainda mais o quantitativo disponível terá que ser extremamente bem justificada e configurar substancial benefício para as atividades fim da instituição.

Contexto setorial. Tomando como base a legislação vigente, e considerando o contexto global da instituição, cabe julgar se o pedido de flexibilização da jornada apresentado pela Coordenação de Laboratórios Didáticos de Informática, conforme CI 055/2017/PROGRAD/DEAT atende aos requisitos legais e se seu atendimento traria benefícios substanciais para a instituição e para o público atendido.

Na proposta há evidências de uma possível melhoria da qualidade no atendimento público ininterrupto por no mínimo 12 horas, com a eventual adoção da jornada flexibilizada em turnos de seis horas. Embora tal atendimento já seja feito no período das 09h00 às 21h00, nota-se que, com a adoção da jornada flexibilizada, haverá possivelmente uma melhor distribuição do contingente de servidores ao longo do período considerado, podendo melhorar assim o serviço de atendimento aos discentes.

Por via de consequência, haverá também ganhos de qualidade de vida para os servidores envolvidos. Ressalve-se que, embora desejável, tais ganhos não podem ser considerados como principal justificativa para a implantação da jornada flexibilizada, por falta de amparo legal.

No entanto, não há elementos na solicitação que permitam avaliar a viabilidade operacional da reorganização proposta diante de eventuais afastamentos e ausências de vários servidores. Tais ausências podem ter os mais diversos motivos, incluindo licença capacitação, licença maternidade, férias, afastamentos a serviço, doença, entre outros. A ausência simultânea de mais de um servidor de um setor é uma situação muito frequente na administração. O plano de contingência apresentado na solicitação consiste apenas em uma declaração de intenções, e não traz informações quantitativas e detalhadas de como seria suprida a eventual ausência de servidores, em particular, no cenário de mais de uma ausência simultânea. As informações apresentadas não permitem concluir que a melhoria no atendimento ao público persista nessa situação.

Uma decisão definitiva acerca da solicitação apresentada não é possível com base nas informações apresentadas. Nessa situação, decido pelo retorno da solicitação à área sem emissão de parecer final.

Atenciosamente,



Klaus Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial
 Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
 CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

Comunicação Interna nº 003/2017/PROGRAD/DEAT

Santo André, 18 de agosto de 2017.

À Reitoria


Assunto: Resposta à CI nº 071/2017/REIT – Resposta à CI nº 002/2017/PROGRAD/DEAT.

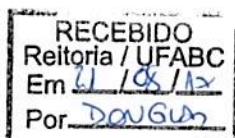
1. Em atenção à CI nº 071/2017/REIT, tendo em vista o apontamento da falta de elementos para avaliar a viabilidade operacional da reorganização da DEAT diante de eventuais afastamentos e ausências, encaminhamos anexo, o plano de contingência com informações detalhadas de como suprir eventual ausência de servidor no setor, contemplando a possibilidade de mais de uma ausência simultânea.

Atenciosamente,


Neli Oshiro
 Chefe da DEAT

De acordo,


Paula Ayako Tiba
 Pró-Reitora de Graduação



Anexo: CI DEAT 003/2017 – Plano de Contingência

Cenário regular												
	9 às 10	10 às 11	11 às 12	12 às 13	13 às 14	14 às 15	15 às 16	16 às 17	17 às 18	18 às 19	19 às 20	20 às 21
SA	Natália	Natália	Natália	Natália	Natália	Natália						
	Carlos	Carlos	Carlos	Carlos	Carlos	Carlos						
						Ana	Ana	Ana	Ana	Ana	Ana	Ana
				Neli			Carla	Carla	Carla	Carla	Carla	Carla
						Neli	Neli	Neli	Neli	Neli	Neli	
SBC	9 às 10	10 às 11	11 às 12	12 às 13	13 às 14	14 às 15	15 às 16	16 às 17	17 às 18	18 às 19	19 às 20	20 às 21
	Lígia	Lígia	Lígia	Lígia	Lígia	Lígia						
					Joana	Joana	Joana	Joana	Joana	Joana	Joana	
							Flávia	Flávia	Flávia	Flávia	Flávia	Flávia

Substituições									
	Servidor ausente	Horário de entrada	Horário de Saída	Substituição nas férias	Substituição nas ausências (dia)	Substituição afastamentos saúde	Licença Capacitação	Licença maternidade	
SA	Natália	9h	15h	Lígia/Carla	Lígia/Carla	Lígia/Carla	Lígia/Carla	Lígia/Carla	
	Carla	15h	21h	Flávia/Joana	Flávia/Joana	Flávia/Joana	Flávia/Joana	Flávia/Joana	
	Carlos	9h	15h	Lígia/Ana	Lígia/Ana	Lígia/Ana	Lígia/Ana	Lígia/Ana	
	Ana Paula	15h	21h	Joana/Flávia	Joana/Flávia	Joana/Flávia	Joana/Flávia	Joana/Flávia	
	Neli (chefia)	12h	21h	Flávia	Flávia	Flávia	Flávia	Flávia	
SBC	Lígia	9h	15h	Carlos/Joana	Carlos/Joana	Carlos/Joana	Carlos/Joana	Carlos/Joana	
	Flávia	15h	21h	Carla/Ana	Carla/Ana	Carla/Ana	Carla/Ana	Carla/Ana	
	Joana	15h	21h	Ana/Carla	Ana/Carla	Ana/Carla	Ana/Carla	Ana/Carla	

- Foi apresentado o nome de dois servidores nas substituições pressupondo-se que apenas um deles irá substituir na integralidade da carga horária definida na modalidade da substituição.
- A mudança de responsáveis para as substituições deverá ser comunicada com antecedência e somente após o aceite da chefia se fará a troca do servidor, no caso de negativa, o servidor substituto deverá cumprir o plano de contingência sem alterações.
- As hipóteses previstas no quadro prevê a garantia de manutenção de no mínimo 2 servidores em cada campus e a cobertura de 12 horas ininterruptas diariamente.



18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

Comunicação Interna nº 107/2017/REIT

Santo André, 02 de outubro de 2017.

À PROGRAD/DEAT – A/C Paula Ayako Tiba e Neli Oshiro

c/c: CAF

Assunto: Resposta à solicitação de jornada flexibilizada para servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT)

Senhoras Pró-Reitora e Chefe de Divisão,

Em resposta ao Parecer nº 10/2017/CAF e manifestação conjunta do Coordenador-Geral do NTI e do Chefe da DEAT, referente à solicitação de jornada flexibilizada da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT), considerando:

O envio por parte desta Pró-Reitoria do Plano de Contigência com informações detalhadas de como suprir eventuais ausências de servidores no setor, contemplando a possibilidade de mais de uma ausência simultânea, conforme solicitado na CI 071/2017/REIT;

Ainda, o adequado enquadramento nos requisitos de ordem legal, institucional e setorial, já analisados e aprovados na proposta de flexibilização original, conforme CI 002/2017/Prograd/DEAT,

Decido pelo **deferimento** da solicitação de flexibilização de jornada em turnos da Divisão de Ensino e Aprendizagem (DEAT) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), a partir da portaria de sua publicação aos sete signatários do termo de interesse individual, datado de 05/05/2017.

Atenciosamente,



Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br



Comunicação Interna nº 111/2017/REIT

Santo André, 05 de outubro de 2017.

À SUGEPE/DAF

Assunto: Jornada flexibilizada para servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT)

1. Encaminho cópia da documentação referente à solicitação de jornada flexibilizada aos servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) juntamente com o parecer favorável do Reitor, conforme CI nº 107/2017/REIT.
2. Solicito providências dessa Divisão para a publicação de portaria para inclusão dos sete servidores enquadrados na jornada flexibilizada de 30 horas.

Atenciosamente,

Cleide Lima da Silva

Cleide Lima da Silva

Assessora Executiva do Gabinete da Reitoria



Universidade Federal do ABC

Recebido na SUGEPE
Em ___/___/___
Por _____

Divisão de Acompanhamento Funcional - DAF | SUGEPE | UFABC



De: Divisão de Acompanhamento Funcional - DAF | SUGEPE | UFABC
<daf.sugepe@ufabc.edu.br>
Enviado em: sexta-feira, 27 de outubro de 2017 17:14
Para: gabinete@ufabc.edu.br; wellington.goncalves@ufabc.edu.br
Cc: 'Marcos Joel Rúbia' (marcos.rubia@ufabc.edu.br);
mauricio.wojlaw@ufabc.edu.br
Assunto: Portaria para emissão - 30h DEAT
Anexos: 2017-10-27 - Flexibilização de Jornada DEAT (30h).docx
Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos a minuta anexa para emissão da seguinte portaria:

- *Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho a servidores em exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT;*

A flexibilização foi deferida pelo Reitor Klaus por meio da CI nº 107/2017/REIT.

Esclarecemos que foi retirado o nome da servidora Carla Regina de Oliveira em virtude do processo de cessão em curso.

OBS. Sugerimos, na minuta, a vigência a partir de 01/11/2017, data que já é de conhecimento da Chefe da DEAT (Neli).

Se a Reitoria estiver de acordo, a portaria deve ser publicada no Boletim de Serviço da próxima terça-feira, 31/10/2017.

--

Cordialmente,
Luzilene.

Divisão de Acompanhamento Funcional | DAF
Superintendência de Gestão de Pessoas | SUGEPE
Universidade Federal do ABC | UFABC
Telefone: (11) 3356-7570



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br



PORTARIA DA REITORIA Nº 364, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho a servidores em exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 584, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Art. 3º do Decreto nº 1.590/95 que faculta ao dirigente máximo do órgão autorizar os servidores a cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais quando os serviços exigirem atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público ou trabalho no período noturno;
- a Portaria nº 259 de 13 de julho de 2016, a qual dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da UFABC; e
- os autos do Processo 23006.002484/2017-23 no qual ficou comprovado o adequado enquadramento nos requisitos de ordem legal, institucional e setorial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho em regime de turnos de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensado o intervalo para refeições, aos servidores em exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT da Pró-Reitoria de Graduação relacionados a seguir:

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA
2091896	ANA PAULA SILVA MIGUEL	01/11/2017
2139332	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	01/11/2017
1824317	JOANA DARQUE GOMES	01/11/2017
1475546	LIGIA LOPES GOMES	01/11/2017
1876292	MARIA FLAVIA BATISTA LIMA	01/11/2017
1855163	NATALIA ZOBOLI BERNARDI	01/11/2017

Paragrafo único. Todas as eventuais inclusões ou exclusões de servidores na jornada flexibilizada autorizada nesta portaria devem ser informadas previamente à SUGEPE.

Art. 2º Determinar a afixação, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 3º A jornada flexibilizada será avaliada aos 6 e 12 meses da implementação, conforme disposto no Art. 16 da Portaria 259/2016.

Art. 4º A autorização aqui conferida poderá ser revogada a qualquer tempo a critério do Reitor, bem como estará condicionada ao estrito cumprimento do Art. 3º do Decreto nº 1.590/95.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.



Alexandre Hiroaki Kihara
Reitor em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983

22

Comunicação Interna nº 006/2018/DEAT

Santo André, 25 de setembro de 2018.

À

SUGEPE

Assunto: Inclusão de servidora em jornada flexibilizada

De acordo com a Portaria da Reitoria nº 364, publicada no Boletim de Serviço nº 696 de 31 de outubro de 2017, que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho a servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT, solicitamos a autorização para inclusão da servidora Marcella dos Santos Abreu, SIAPE 1855155, Técnica de Assuntos Educacionais, que iniciou exercício nessa Divisão em 24.09.2018, na jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Atenciosamente,

Neli Oshiro

Assistente Social – SIAPE 1833359
Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

23



DESPACHO

Santo André, 27 de setembro de 2018.

Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: PROGRAD-DEAT

1. Em resposta a CI nº 006/2018/DEAT que trata da solicitação de inclusão da servidora MARCELLA DOS SANTOS ABREU – SIAPE 1855155, Técnica em Assuntos Educacionais- Área Letras na jornada de trabalho flexibilizada autorizada aos servidores em exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT, considerando que as avaliações dos pedidos de flexibilização de jornada devem ser submetidas à COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA – CAF, estamos retornando o pedido juntamente com o processo para que seja remetido à referida comissão para análise.

Atenciosamente,

Fábio Senigalia

Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

DESPACHO

Santo André, 28 de setembro de 2018.

Processo: 23006.002484/2017-23

À

Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada - CAF

De acordo com a Portaria da Reitoria nº 364, publicada no Boletim de Serviço nº 696 de 31 de outubro de 2017, que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho a servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT, solicitamos autorização para inclusão da servidora Marcella dos Santos Abreu, SIAPE 1855155, Técnica de Assuntos Educacionais, que iniciou exercício nessa Divisão em 24.09.2018, na jornada de trabalho de 30 horas semanais.

A servidora irá atuar no Campus SBC, no horário das 9:00 às 15:00h.

Atenciosamente,

Neli Oshiro
Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo · Fone: (11) 4996-7913
caf@ufabc.edu.br



DESPACHO

Santo André, 10 de outubro de 2018.


Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: SUGEPE/DAF

Tendo em vista que a Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial, área da servidora Marcella dos Santos Abreu, SIAPE 1855155, já teve parecer positivo da CAF quanto à flexibilização da jornada, e o deferimento da Reitoria, entendemos que a servidora deve se adequar a jornada do setor, uma vez que realizará as mesmas atividades.

Retornamos a SUGEPE para prosseguimento da solicitação da servidora.

Atenciosamente,


Felipe Vasconcellos de Siqueira
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP
CEP 09210-580 - Fone: (11) 3356.7556
sugepc@ufabc.edu.br



26

DESPACHO

Santo André, 15 de outubro de 2018.

Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: Gabinete da Reitoria

1. Trata-se de processo de implantação da flexibilização da jornada de trabalho em regime de turnos de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais aos servidores em exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT da ProGrad.
2. A flexibilização vigente foi autorizada por meio da Portaria da Reitoria nº 364 de 30/10/2017 (fls. 21), a contar de 31/10/2017, conforme publicação em Boletim de Serviço nº 696 de 31/10/2017.
3. Em resposta a CI nº 006/2018/DEAT - que trata da inclusão da servidora **MARCELLA DOS SANTOS ABREU**, SIAPE 2855155, na jornada de trabalho flexibilizada autorizada aos servidores da DEAT - foi solicitado que a respectiva área remetesse o pedido à apreciação da COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA – CAF.
4. Considerando a aprovação da CAF às fls. 25, solicitamos a manifestação da Reitoria quanto à inclusão da servidora Marcella na jornada flexibilizada em vigor na ProGrad/DEAT. Havendo concordância, solicitamos a publicação do ato por meio de Portaria em Boletim de Serviço da UFABC.

Respeitosamente,

Fabio Senigalia

Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br



DESPACHO

Santo André, 19 de outubro de 2018.

Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: PROGRAD– A/C Paula Ayako Tiba

1. Trata-se de processo referente à solicitação de jornada de trabalho de 30 horas em regime de turnos para servidores em exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT da Pró-Reitoria de Graduação.
2. A Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT solicita a inclusão da servidora Marcella dos Santos Abreu na jornada flexibilizada de 30 horas da área, no entanto, não apresenta qualquer justificativa para a ampliação do quadro de servidores.
3. A jornada flexibilizada que foi concedida ao setor foi analisada a partir da documentação apresentada às folhas 01 a 17, a qual prevê uma escala de trabalho com um número definido de servidores.
4. A inclusão de um novo servidor deverá seguir o mesmo procedimento anterior, com justificativa para a mudança e atualização da escala de trabalho do setor.
5. Pelo exposto, restituímos o processo à PROGRAD para as devidas adequações.
6. Em tempo informo que o processo não foi devidamente numerado pelas áreas pelas quais tramitou.


Vitor Marchetti
Chefe de Gabinete



DESPACHO

Santo André, 06 de novembro de 2018.

Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: Gabinete da Reitoria

1. A DEAT é um setor estratégico na ProGrad e na UFABC, cuja missão é realizar o acompanhamento dos estudantes ao longo de sua trajetória acadêmica. O projeto pedagógico diferenciado da UFABC demanda um acompanhamento próximo e contínuo de seus estudantes de forma a garantir o sucesso acadêmico, bem como a permanência na Universidade.
2. A inclusão de novos servidores, e no momento, da Marcella dos Santos Abreu, SIAPE nº 2855155, na DEAT justifica-se pelo incremento do número de estudantes na Universidade a cada ano, somada às novas iniciativas já em andamento como o Curso de Revisão de Física, iniciado neste ano, e para 2019, o Projeto Piloto de Redação e Leitura, em fase de elaboração.

Atualização da escala nominal dos horários dos servidores

CAMPUS	SERVIDOR/A	09h_12h	12h_15h	15h_18h	18h_19h	19h_21h	SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS E/OU AFASTAMENTOS PREVISTOS
SA	Natália	[Blue]					Carlos/Ana Paula
SA	Carlos	[Blue]					Natália/Carla
SBC	Lígia	[Orange]					Marcella/Joana
SBC	Marcella	[Orange]					Lígia/Flávia
SA	Neli - Chefia		[Dark Blue]		[Green] Janta	[Dark Blue]	Flávia (Portaria Proad 16 de 2014)
SA	Ana Paula			[Blue]			Carla/Natália
SA	Carla		[?8h]	[Blue]			Ana Paula/Carlos
SA	Novo Servidor			[Blue]			a definir
SBC	Joana			[Orange]			Flávia/Lígia
SBC	Flávia			[Orange]			Joana/Marcella

EMERANCO



Novo Plano de Contingência

3. Para que haja a cobertura das 12 horas de atendimento, os servidores lotados no mesmo campus e horários evitarão férias ou afastamentos no mesmo período e em havendo necessidade seja por ausência e ou outros afastamentos imprevistos, haverá cobertura por servidores de outro campus a fim de garantir o atendimento ininterrupto.
4. Destaca-se que os/as estudantes atendidos são acompanhados tanto pelos/as servidores/as lotados/as em Santo André como pelos/as de São Bernardo do Campo, não havendo dessa forma qualquer prejuízo ao/à estudante pelo remanejamento dos/as servidores/as entre os campi.
5. Em caso de férias da chefia da Divisão, seu substituto exercerá a carga horária de 40 horas semanais, quando no exercício desta função.
6. Na escala foi incluída a previsão de um novo servidor (pedagogo) a ser lotado na DEAT Santo André, no horário das 15 às 21h, após a contratação por concurso a ser realizado em breve.

Atenciosamente,


Neli Oshiro
Chefe da DEAT


Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP: 09210-580
Campus Santo André · Bloco A · Torre 1 · 1º andar · (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br

Comunicação Interna nº 144/2018/REIT

Santo André, 11 de outubro de 2018.

À Pró-Reitoria de Graduação – A/C Profa. Paula Tiba

Assunto: Manutenção da Jornada Flexibilizada para servidores da área de Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT/Pró-Reitoria de Graduação

Solicito manifestação do dirigente da Pró-Reitoria de Graduação e do superior imediato da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT/Pró-Reitoria de Graduação a respeito do parecer da CAF nº 01/2018/CAF (anexo) favorável à manutenção da jornada flexibilizada para servidores da DEAT.

Atenciosamente,



Vitor Marchetti
Chefe de Gabinete

Pró-reitoria de Graduação – UFABC

Recebido em: 11 / 10 / 2018

Milena Duedig



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada

Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580

Bloco B - 11º andar - Fone: (11) 4996-0060 - caf@ufabc.edu.br



Parecer Avaliação nº 01/2018/CAF

Santo André, 10 de outubro de 2018.

Ao Magnífico Sr. Reitor,

Assunto: Parecer Favorável à Avaliação da Jornada Flexibilizada, para servidores da área Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT/Pró-Reitoria de Graduação.

1. A Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada, com base na Portaria nº 259/2016/Reitoria, em seu título IV, capítulo IV, e documento de avaliação divulgado em 24 de abril de 2018, **emite parecer favorável à manutenção** da jornada flexibilizada dos(as) servidores(as) da DEAT, mediante os itens a seguir, referente a Portaria da Reitoria nº 364, de 30 de outubro de 2017.
2. Foram realizadas 3 visitas ao setor, em diferente datas e horários, sem prévio aviso, onde não se encontraram irregularidades, e as informações foram compatíveis com o informado em tabela divulgada na porta de entrada da seção, sendo elas:
 - a) Em 13/06/2018, às 15h15, em Santo André, onde se encontravam presentes os servidores conforme horário em tabela disponibilizada na porta, sendo eles Carlos, Natália e Neli. Exceção feita à servidora Ana Paula, que se encontrava no campus de São Bernardo do Campo cobrindo as férias da servidora Flávia. Tal substituição descrita acima se encontrava na tabela.
 - b) Em 21/06/2018, às 11h00 foi realizada visita no campus de São Bernardo do Campo, onde se encontrava a servidora Lígia, conforme disposto na porta. Na situação encontramos um estudante que nos informou anonimamente, fora da presença da servidora, que nunca teve problemas em relação aos horários de atendimento naquele setor.
 - c) Em 16/08/2018, às 19h00, no campus Santo André, foi feita visita onde estava a servidora Carla, conforme descrito na porta.
3. Foram verificadas as folhas de frequência dos servidores onde não foram encontradas irregularidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


Fundação Universidade Federal do ABC


Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 11º andar · Fone: (11) 4996-0060 - caf@ufabc.edu.br

4. Não foram apresentadas outras formas de controle de atendimento, fato não obrigatório.
5. Quanto ao questionário aplicado referente a qualidade de vida dos servidores, após introdução da jornada flexibilizada, todas as respostas foram no sentido de manter o horário, uma vez que está sendo muito positivo nesse sentido. Os formulários citados se encontram anexo.
6. Para além dos formulários os servidores enviaram documento extra, onde além de ratificar a importância dessa jornada para o setor, recomenda que o mesmo seja aplicado para outros setores. Tal documento se encontra anexo.
7. Sem mais.

Atenciosamente,


Roberta Kelly Amorim
Bibliotecária
Representante Eleita da CAF


Felipe Vasconcellos Siqueira
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF


Daniel Ferraresi Araújo Silva
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF

Relatório sobre a Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT)

Destino: Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada (CAF)

Atendendo solicitação da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada (CAF), sintetizamos algumas informações e apontamentos sobre o trabalho realizado pela equipe de trabalho da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT), após o período de flexibilização de jornada, com o objetivo de colaborar com o processo de avaliação destes primeiros seis meses de nova jornada (novembro de 2017 a abril de 2018).

A DEAT desenvolve ações a partir dos seguintes programas: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (PADA), do Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) e do Curso de Revisão do Ensino Médio: Tópicos do Ensino Médio.

O PADA tem como objetivo auxiliar os alunos dos bacharelados interdisciplinares em sua trajetória acadêmica. A equipe de trabalho realiza levantamentos sobre o desempenho dos alunos e realiza atividades (individuais e coletivas) de orientação aos estudantes que apresentam desempenho insuficiente, no decorrer do ano letivo. Também faz acompanhamento dos alunos com recursos de processos de jubilação.

O PEAT tem o intuito de promover orientações acadêmicas, auxiliando os estudantes na tomada de decisões e com a construção da autonomia na universidade. O programa desenvolve-se com as seguintes estratégias: atividades coletivas, palestras, oficinas e tutorias individualizadas. A cada ano é realizado um ciclo de oficinas voltadas, principalmente, para os ingressantes. Além das oficinas, em qualquer momento da sua trajetória acadêmica, os estudantes podem ter o acompanhamento mais individualizado de um professor tutor.

O Curso de Revisão de Matemática e Física: Tópicos do Ensino Médio tem o objetivo de promover aulas com conteúdos do ensino médio, para auxiliar os estudantes de forma que aproveitem as oportunidades que os bacharelados interdisciplinares oferecem e também contribua com a diminuição dos índices de reprovações em disciplinas na área de exatas.

A DEAT também realiza atendimentos demandados sobre questões relacionadas às matrizes dos bacharelados interdisciplinares e do projeto pedagógico da instituição.

Na Tabela 1 são apresentados os dados de atendimentos realizados nos últimos seis meses, segundo horário e *campi*, verificando-se alta demanda de atendimento no período das 15h às 21h, com concentração de demanda a partir das 17h30.

**Tabela 1 - Número de atendimentos (DEAT),
período novembro/2017 a abril/2018**

Horário	Campus	Novembro de 2017	Dezembro de 2017	Janeiro de 2018	Fevereiro de 2018	Março de 2018	Abril de 2018	Total geral
9h às 15h	Santo André	23	10	8	12	12	35	100
	São Bernardo	8	5	4	19	22	27	85
15h às 21h	Santo André	146	31	22	81	45	169	494
	São Bernardo	42	17	5	37	18	50	169
								848

Estes dados podem ser compreendidos de forma mais analítica com a colaboração de outras informações, tais como: a universidade reserva 50% de suas vagas no período noturno; percentual elevado de alunos do período noturno exercem atividades profissionais; dados de outros projetos da própria DEAT apontam para um perfil de estudantes que enfrentam muitas adversidades (econômica, social e emocional) para a realização do curso de graduação.

É importante sinalizar também que muitos estudantes que comparecem à DEAT trazem demandas relacionadas a outros setores que não possuem atendimento no período noturno, desta forma, sobrecarregando o trabalho que já é intenso e desgastante, considerando os desafios de atender, sobretudo, alunos com o perfil vulnerável destacado acima. Estes atendimentos relacionados aos outros setores não estão contabilizados na Tabela 1.

Nesse sentido, cabe lembrar que esta equipe está responsável pelo acompanhamento dos estudantes com baixo rendimento nos bacharelados interdisciplinares, bem como pelas orientações e desligamento daqueles que esgotam o prazo estabelecido para conclusão desses cursos, segundo resoluções da instituição.

Nesse contexto, a flexibilização da jornada tem contribuído muito para a organização pessoal e profissional dos servidores, de forma que sejam garantidos os

atendimentos mais qualitativos, tanto para os estudantes como para os servidores. Nos últimos anos, enfrentamos muitas dificuldades para conseguir profissionais para a DEAT, uma vez que poucos servidores da instituição têm interesse em trabalhar diretamente com público, primeiro devido à alta demanda de atendimentos e depois pela própria complexidade que envolve estes atendimentos, já que os estudantes apresentam dificuldades de diferentes âmbitos.

Por estes fatos mencionados, sugerimos que outros setores que realizam atendimento ao público da instituição devam funcionar no período noturno (regime de 12 horas), para que de fato os estudantes consigam acessar os serviços disponibilizados pela instituição, bem como seria uma forma de propiciar condições de oferta de cursos no período noturno com os mesmos níveis de qualidade dos cursos no período matutino, como prevê a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394/96 em seu Artigo 47 § 4º. E, finalmente, indicamos que para a qualificação do próprio serviço público seria importante iniciativas de formação e valorização do trabalho de atendimento aos estudantes, pois ainda é um trabalho com uma imagem desvalorizada e pouco atrativa.

Nesse sentido, acreditamos que a flexibilização da jornada de trabalho de outros setores com esse perfil poderia colaborar para uma alteração desse cenário e, por isso, também listamos demandas que temos recebido na DEAT no período noturno e também poderiam contribuir para futuras análises de flexibilização, a saber: informações gerais sobre estágio (bacharelado interdisciplinar e cursos específicos); diversas dúvidas e demandas relacionadas às secretarias dos centros; questões sobre o funcionamento dos cursos de pós-graduação; e dúvidas sobre equivalência de disciplinas e transferência externa.

**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO
SERVIDOR APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA FLEXIBILIZADA DE
30 HORAS PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Nome: Ana Paula Silva Miguel

SIAPE: 2091896

1) Você se sente mais motivado no trabalho após a implementação da jornada flexibilizada?

A	<input type="checkbox"/>	Me sinto totalmente desmotivado devido a implementação da jornada flexibilizada
B	<input type="checkbox"/>	Me sinto menos motivado devido a implementação da jornada flexibilizada
C	<input type="checkbox"/>	Me sinto com a mesma motivação de antes da implementação
D	<input type="checkbox"/>	Me sinto mais motivado devido a implementação da jornada flexibilizada
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Me sinto muito mais motivado devido a implementação da jornada flexibilizada

Caso seja necessário, descreva mais detalhadamente abaixo sua resposta.
Caso responda as letras "A" ou "B", essa descrição se torna obrigatória.

2) Em relação a sua saúde, qual o impacto da implementação da nova jornada?

A	<input type="checkbox"/>	A nova jornada piorou muito a qualidade da minha saúde
B	<input type="checkbox"/>	A nova jornada piorou a qualidade da minha saúde
C	<input type="checkbox"/>	A nova jornada não impactou a minha saúde de nenhuma forma
D	<input type="checkbox"/>	A nova jornada ajudou na melhoria de minha saúde
E	<input checked="" type="checkbox"/>	A nova jornada ajudou muito na melhoria de minha saúde

3) Em relação a estresse no ambiente de trabalho após a implementação da jornada:

A	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho aumentou muito devido a implementação da jornada flexibilizada
B	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho aumentou devido a implementação da jornada flexibilizada
C	<input type="checkbox"/>	Para mim o nível de estresse no ambiente de trabalho não aumentou ou diminuiu devido a implementação da jornada flexibilizada
D	<input checked="" type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho diminuiu devido a implementação da jornada flexibilizada
E	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho diminuiu muito devido a implementação da jornada flexibilizada

4) Com a jornada flexibilizada espera-se que haja melhora no tempo dedicado aos estudos, à família, aos relacionamentos pessoais e demais lazeres. Dessa forma você considera que:

A	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, piorou muito a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
B	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, piorou a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
C	<input type="checkbox"/>	A nova jornada não impacta na qualidade de vida em relação aos itens acima, mesmo com maior tempo disponível para esses assuntos
D	<input checked="" type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, melhorou a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
E	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, melhorou muito a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados

**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO
SERVIDOR APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA FLEXIBILIZADA DE
30 HORAS PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Nome: Carlos Henrique Pereira da Silva

SIAPE: 2139332

1) Você se sente mais motivado no trabalho após a implementação da jornada flexibilizada?

A	<input type="checkbox"/>	Me sinto totalmente desmotivado devido a implementação da jornada flexibilizada
B	<input type="checkbox"/>	Me sinto menos motivado devido a implementação da jornada flexibilizada
C	<input type="checkbox"/>	Me sinto com a mesma motivação de antes da implementação
D	<input type="checkbox"/>	Me sinto mais motivado devido a implementação da jornada flexibilizada
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Me sinto muito mais motivado devido a implementação da jornada flexibilizada

2) Em relação a sua saúde, qual o impacto da implementação da nova jornada?

A	<input type="checkbox"/>	A nova jornada piorou muito a qualidade da minha saúde
B	<input type="checkbox"/>	A nova jornada piorou a qualidade da minha saúde
C	<input type="checkbox"/>	A nova jornada não impactou a minha saúde de nenhuma forma
D	<input checked="" type="checkbox"/>	A nova jornada ajudou na melhoria de minha saúde
E	<input type="checkbox"/>	A nova jornada ajudou muito na melhoria de minha saúde

3) Em relação a estresse no ambiente de trabalho após a implementação da jornada:

A	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho aumentou muito devido a implementação da jornada flexibilizada
B	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho aumentou devido a implementação da jornada flexibilizada
C	<input type="checkbox"/>	Para mim o nível de estresse no ambiente de trabalho não aumentou ou diminuiu devido a implementação da jornada flexibilizada
D	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho diminuiu devido a implementação da jornada flexibilizada
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho diminuiu muito devido a implementação da jornada flexibilizada

4) Com a jornada flexibilizada espera-se que haja melhora no tempo dedicado aos estudos, à família, aos relacionamentos pessoais e demais lazeres. Dessa forma você considera que:

A	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, piorou muito a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
B	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, piorou a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
C	<input type="checkbox"/>	A nova jornada não impacta na qualidade de vida em relação aos itens acima, mesmo com maior tempo disponível para esses assuntos
D	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, melhorou a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, melhorou muito a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados

QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA FLEXIBILIZADA DE 30 HORAS PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Nome: JOANA DARQUE GOMES MARKUNAS

SIAPE: 1824317

1) Você se sente mais motivado no trabalho após a implementação da jornada flexibilizada?

A	<input type="checkbox"/>	Me sinto totalmente desmotivado devido a implementação da jornada flexibilizada
B	<input type="checkbox"/>	Me sinto menos motivado devido a implementação da jornada flexibilizada
C	<input type="checkbox"/>	Me sinto com a mesma motivação de antes da implementação
D	<input checked="" type="checkbox"/>	Me sinto mais motivado devido a implementação da jornada flexibilizada

E	<input type="checkbox"/>	Me sinto muito mais motivado devido a implementação da jornada flexibilizada
---	--------------------------	---

2) Em relação a sua saúde, qual o impacto da implementação da nova jornada?

A	<input type="checkbox"/>	A nova jornada piorou muito a qualidade da minha saúde
B	<input type="checkbox"/>	A nova jornada piorou a qualidade da minha saúde
C	<input type="checkbox"/>	A nova jornada não impactou a minha saúde de nenhuma forma
D	<input type="checkbox"/>	A nova jornada ajudou na melhoria de minha saúde
E	<input checked="" type="checkbox"/>	A nova jornada ajudou muito na melhoria de minha saúde

3) Em relação a estresse no ambiente de trabalho após a implementação da jornada:

A	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho aumentou muito devido a implementação da jornada flexibilizada
B	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho aumentou devido a implementação da jornada flexibilizada
C	<input type="checkbox"/>	Para mim o nível de estresse no ambiente de trabalho não aumentou ou diminuiu devido a implementação da jornada flexibilizada
D	<input checked="" type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho diminuiu devido a implementação da jornada flexibilizada
E	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho diminuiu muito devido a implementação da jornada flexibilizada

4) Com a jornada flexibilizada espera-se que haja melhora no tempo dedicado aos estudos, à família, aos relacionamentos pessoais e demais lazeres. Dessa forma você considera que:

A	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, piorou muito a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
B	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, piorou a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
C	<input type="checkbox"/>	A nova jornada não impacta na qualidade de vida em relação aos itens acima, mesmo com maior tempo disponível para esses assuntos
D	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, melhorou a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, melhorou muito a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados

**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO
SERVIDOR APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA FLEXIBILIZADA DE
30 HORAS PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Nome: Maria Flávia Batista Lima

SIAPE: 1876292

1) Você se sente mais motivado no trabalho após a implementação da jornada flexibilizada?

A	<input type="checkbox"/>	Me sinto totalmente desmotivado devido a implementação da jornada flexibilizada
B	<input type="checkbox"/>	Me sinto menos motivado devido a implementação da jornada flexibilizada
C	<input type="checkbox"/>	Me sinto com a mesma motivação de antes da implementação
D	<input type="checkbox"/>	Me sinto mais motivado devido a implementação da jornada flexibilizada
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Me sinto muito mais motivado devido a implementação da jornada flexibilizada

2) Em relação a sua saúde, qual o impacto da implementação da nova jornada?

A	<input type="checkbox"/>	A nova jornada piorou muito a qualidade da minha saúde
B	<input type="checkbox"/>	A nova jornada piorou a qualidade da minha saúde
C	<input type="checkbox"/>	A nova jornada não impactou a minha saúde de nenhuma forma
D	<input type="checkbox"/>	A nova jornada ajudou na melhoria de minha saúde
E	<input checked="" type="checkbox"/>	A nova jornada ajudou muito na melhoria de minha saúde

3) Em relação a estresse no ambiente de trabalho após a implementação da jornada:

A	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho aumentou muito devido a implementação da jornada flexibilizada
B	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho aumentou devido a implementação da jornada flexibilizada
C	<input type="checkbox"/>	Para mim o nível de estresse no ambiente de trabalho não aumentou ou diminuiu devido a implementação da jornada flexibilizada
D	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho diminuiu devido a implementação da jornada flexibilizada
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho diminuiu muito devido a implementação da jornada flexibilizada

Caso seja necessário, descreva mais detalhadamente abaixo sua resposta.

Caso responda as letras "A" ou "B", essa descrição se torna obrigatória.

Este aspecto merece destaque, pois trabalhamos com alunos vulneráveis e o atendimento implica lidar com estudantes com problemas financeiros, familiares e mesmo doentes, muitos com acompanhamento psiquiátrico e com uso de medicamentos. Estes casos são complexos e geram estresse. Além disso, é importante indicar que o setor já está sobrecarregado, atendendo demandas de outros setores da instituição, devido à falta de outros serviços consolidados, especialmente, no período noturno. Aproveito para registrar que eu pessoalmente já realizo acompanhamento com psicólogo (terapia semanal) para aprender a lidar com isso e com todos os outros problemas particulares e também desse complexo cenário político e econômico do país. Voltar a trabalhar 40 horas seria muito ruim para mim e para a própria qualidade dos atendimentos aos estudantes, pois, seguramente, a grande quantidade de horas seguidas atendendo problemas de diversas ordens ampliariam meu estresse.

4) Com a jornada flexibilizada espera-se que haja melhora no tempo dedicado aos estudos, à família, aos relacionamentos pessoais e demais lazeres. Dessa forma você considera que:

A	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, piorou muito a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
B	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, piorou a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
C	<input type="checkbox"/>	A nova jornada não impacta na qualidade de vida em relação aos itens acima, mesmo com maior tempo disponível para esses assuntos
D	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, melhorou a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, melhorou muito a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados

**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DO
SERVIDOR APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA FLEXIBILIZADA DE
30 HORAS PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Nome: **Natalia Zoboli Bernardi**

SIAPE: **1855163**

1) Você se sente mais motivado no trabalho após a implementação da jornada flexibilizada?

A	<input type="checkbox"/>	Me sinto totalmente desmotivado devido a implementação da jornada flexibilizada
B	<input type="checkbox"/>	Me sinto menos motivado devido a implementação da jornada flexibilizada

C	<input type="checkbox"/>	Me sinto com a mesma motivação de antes da implementação
D	<input type="checkbox"/>	Me sinto mais motivado devido a implementação da jornada flexibilizada
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Me sinto muito mais motivado devido a implementação da jornada flexibilizada

2) Em relação a sua saúde, qual o impacto da implementação da nova jornada?

A	<input type="checkbox"/>	A nova jornada piorou muito a qualidade da minha saúde
B	<input type="checkbox"/>	A nova jornada piorou a qualidade da minha saúde
C	<input type="checkbox"/>	A nova jornada não impactou a minha saúde de nenhuma forma
D	<input checked="" type="checkbox"/>	A nova jornada ajudou na melhoria de minha saúde
E	<input type="checkbox"/>	A nova jornada ajudou muito na melhoria de minha saúde

3) Em relação a estresse no ambiente de trabalho após a implementação da jornada:

A	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho aumentou muito devido a implementação da jornada flexibilizada
B	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho aumentou devido a implementação da jornada flexibilizada
C	<input type="checkbox"/>	Para mim o nível de estresse no ambiente de trabalho não aumentou ou diminuiu devido a implementação da jornada flexibilizada
D	<input type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho diminuiu devido a implementação da jornada flexibilizada
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Para mim o estresse no ambiente de trabalho diminuiu muito devido a implementação da jornada flexibilizada

4) Com a jornada flexibilizada espera-se que haja melhora no tempo dedicado aos estudos, à família, aos relacionamentos pessoais e demais lazeres. Dessa forma você considera que:

A	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, piorou muito a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
B	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, piorou a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
C	<input type="checkbox"/>	A nova jornada não impacta na qualidade de vida em relação aos itens acima, mesmo com maior tempo disponível para esses assuntos
D	<input type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, melhorou a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados
E	<input checked="" type="checkbox"/>	Devido a implementação da jornada, melhorou muito a qualidade de vida em relação aos itens acima apresentados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 11º andar · Fone: (11) 4996-0060 - caf@ufabc.edu.br



Parecer Avaliação nº 01/2018/CAF

Santo André, 10 de outubro de 2018.

Ao Magnífico Sr. Reitor,

Assunto: Parecer Favorável à Avaliação da Jornada Flexibilizada, para servidores da área Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT/Pró-Reitoria de Graduação.

1. A Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada, com base na Portaria nº 259/2016/Reitoria, em seu título IV, capítulo IV, e documento de avaliação divulgado em 24 de abril de 2018, **emite parecer favorável à manutenção** da jornada flexibilizada dos(as) servidores(as) da DEAT, mediante os itens a seguir, referente a Portaria da Reitoria nº 364, de 30 de outubro de 2017.
2. Foram realizadas 3 visitas ao setor, em diferente datas e horários, sem prévio aviso, onde não se encontraram irregularidades, e as informações foram compatíveis com o informado em tabela divulgada na porta de entrada da seção, sendo elas:
 - a) Em 13/06/2018, às 15h15, em Santo André, onde se encontravam presentes os servidores conforme horário em tabela disponibilizada na porta, sendo eles Carlos, Natália e Neli. Exceção feita à servidora Ana Paula, que se encontrava no campus de São Bernardo do Campo cobrindo as férias da servidora Flávia. Tal substituição descrita acima se encontrava na tabela.
 - b) Em 21/06/2018, às 11h00 foi realizada visita no campus de São Bernardo do Campo, onde se encontrava a servidora Lígia, conforme disposto na porta. Na situação encontramos um estudante que nos informou anonimamente, fora da presença da servidora, que nunca teve problemas em relação aos horários de atendimento naquele setor.
 - c) Em 16/08/2018, às 19h00, no campus Santo André, foi feita visita onde estava a servidora Carla, conforme descrito na porta.
3. Foram verificadas as folhas de frequência dos servidores onde não foram encontradas irregularidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580

Bloco B · 11º andar · Fone: (11) 4996-0060 - caf@ufabc.edu.br

4. Não foram apresentadas outras formas de controle de atendimento, fato não obrigatório.
5. Quanto ao questionário aplicado referente a qualidade de vida dos servidores, após introdução da jornada flexibilizada, todas as respostas foram no sentido de manter o horário, uma vez que está sendo muito positivo nesse sentido. Os formulários citados se encontram anexo.
6. Para além dos formulários os servidores enviaram documento extra, onde além de ratificar a importância dessa jornada para o setor, recomenda que o mesmo seja aplicado para outros setores. Tal documento se encontra anexo.
7. Sem mais.

Atenciosamente,

Roberta Kelly Amorim
Bibliotecária
Representante Eleita da CAF

Felipe Vasconcellos Siqueira
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF

Daniel Ferraresi Araújo Silva
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 11º andar · Fone: (11) 4996-0060 - caf@ufabc.edu.br



Parecer Avaliação nº 01/2018/CAF

Santo André, 10 de outubro de 2018.

Ao Magnífico Sr. Reitor,

Assunto: Parecer Favorável à Avaliação da Jornada Flexibilizada, para servidores da área Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT/Pró-Reitoria de Graduação.

1. A Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada, com base na Portaria nº 259/2016/Reitoria, em seu título IV, capítulo IV, e documento de avaliação divulgado em 24 de abril de 2018, **emite parecer favorável à manutenção** da jornada flexibilizada dos(as) servidores(as) da DEAT, mediante os itens a seguir, referente a Portaria da Reitoria nº 364, de 30 de outubro de 2017.
2. Foram realizadas 3 visitas ao setor, em diferente datas e horários, sem prévio aviso, onde não se encontraram irregularidades, e as informações foram compatíveis com o informado em tabela divulgada na porta de entrada da seção, sendo elas:
 - a) Em 13/06/2018, às 15h15, em Santo André, onde se encontravam presentes os servidores conforme horário em tabela disponibilizada na porta, sendo eles Carlos, Natália e Neli. Exceção feita à servidora Ana Paula, que se encontrava no campus de São Bernardo do Campo cobrindo as férias da servidora Flávia. Tal substituição descrita acima se encontrava na tabela.
 - b) Em 21/06/2018, às 11h00 foi realizada visita no campus de São Bernardo do Campo, onde se encontrava a servidora Lígia, conforme disposto na porta. Na situação encontramos um estudante que nos informou anonimamente, fora da presença da servidora, que nunca teve problemas em relação aos horários de atendimento naquele setor.
 - c) Em 16/08/2018, às 19h00, no campus Santo André, foi feita visita onde estava a servidora Carla, conforme descrito na porta.
3. Foram verificadas as folhas de frequência dos servidores onde não foram encontradas irregularidades.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC


Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada

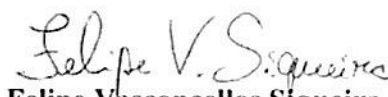
Av. dos Estados, 5001 - Bairro Santa Terezinha - Santo André - SP - CEP 09210-580

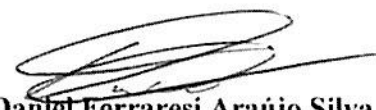
Bloco B - 11º andar - Fone: (11) 4996-0060 - caf@ufabc.edu.br

4. Não foram apresentadas outras formas de controle de atendimento, fato não obrigatório.
5. Quanto ao questionário aplicado referente a qualidade de vida dos servidores, após introdução da jornada flexibilizada, todas as respostas foram no sentido de manter o horário, uma vez que está sendo muito positivo nesse sentido. Os formulário citados se encontram anexo.
6. Para além dos formulários os servidores enviaram documento extra, onde além de ratificar a importância dessa jornada para o setor, recomenda que o mesmo seja aplicado para outros setores. Tal documento se encontra anexo.
7. Sem mais.

Atenciosamente,


Roberta Kelly Amorim
Bibliotecária
Representante Eleita da CAF

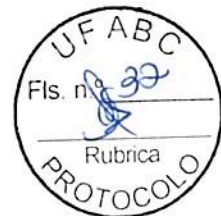

Felipe Vasconcellos Siqueira
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF


Daniel Ferraresi Araújo Silva
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br



Comunicação Interna nº 040/2018/PROGRAD

Santo André, 31 de outubro de 2018.

À Reitoria

Assunto: Resposta à CI nº 144/2018/REIT – Manutenção da Jornada Flexibilizada para servidores da área de Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT/Pró-reitoria de Graduação

Em atenção à CI nº 144/2018/REIT, manifestamos nossa concordância em relação à manutenção da jornada flexibilizada aos servidores deste setor.

Ressaltamos que a DEAT é um setor estratégico na ProGrad e na UFABC, cuja missão é realizar o acompanhamento dos estudantes ao longo de sua trajetória acadêmica. O projeto pedagógico diferenciado da UFABC demanda um acompanhamento próximo e contínuo de seus estudantes, de forma a garantir o sucesso acadêmico, bem como a permanência na Universidade.


O atendimento em horários expandidos já era realizado pelos servidores por iniciativa própria, e a flexibilização da jornada permitiu dedicação mais qualificada aos atendimentos realizados, sem sobrecarregar os atendentes.

A melhoria na qualidade de vida dos servidores e a motivação profissional após a flexibilização permitiu que a equipe trouxesse novas propostas, como a inclusão dos tópicos de Física, além dos de Matemática, no curso de revisão de tópicos do Ensino Médio. Além disso, novas propostas de ações estão sendo feitas, de forma a potencializar o alcance dos trabalhos da Divisão.

Com o incremento do número de estudantes na Universidade a cada ano, somado às novas iniciativas que virão como propostas em um futuro próximo, consideramos importante que o setor tenha a possibilidade de adicionar novos membros à sua equipe. Esta possibilidade já está sendo estudada e planejada, e o setor deve apresentar revisão do plano apresentado originalmente, assim como atualização da escala de trabalho dos servidores.

Atenciosamente,


Neli Oshiro
Chefe da DEAT


Paula Ayako Tiba
Pró-reitora de graduação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br



DESPACHO

Santo André, 09 de novembro de 2018.

Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: SUGEPE

1. Trata de processo de solicitação de ampliação do quadro de servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) em jornada flexibilizada de 30 horas, conforme plano de contingência apresentado às fls. 28-29.
2. Em atendimento ao inciso VI, art. 11, da Portaria da Reitoria nº 259, de 13/07/2016, solicito a manifestação da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada (CAF) quanto ao plano de contingência apresentado para o acréscimo de um servidor na área.

Atenciosamente,


Vitor Marchetti
Chefe de Gabinete

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo · Fone: (11) 4996-7913
caf@ufabc.edu.br



DESPACHO

Santo André, 03 de dezembro de 2018.

Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: REITORIA/DAF

Conforme Despacho encaminhado em 10 de outubro de 2018 e verificando que ocorre um **acréscimo** de servidor ao plano de contingência, reforçamos o parecer favorável quanto a flexibilidade da jornada da servidora Marcella dos Santos Abreu.

Reforçamos ainda que inexistente a necessidade de burocratização da rotina quando da solicitação de acréscimo de servidores em setores onde já houve a avaliação positiva realizada pela CAF e aprovada pela Reitoria, uma vez que o(a) servidor(a) realizará as mesmas atividades já contempladas na solicitação inicial.

Retornamos a Reitoria para prosseguimento da solicitação da servidora.

Atenciosamente,

Felipe V. Siqueira
Felipe Vasconcellos de Siqueira
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br



DESPACHO

Santo André, 05 de dezembro de 2018.

Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: Gabinete da Reitoria

1. Trata-se de processo de implantação da flexibilização da jornada de trabalho em regime de turnos de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais aos servidores em exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT da ProGrad.
2. A flexibilização vigente foi autorizada por meio da Portaria da Reitoria nº 364 de 30/10/2017 (fls. 21), a contar de 31/10/2017, conforme publicação em Boletim de Serviço nº 696 de 31/10/2017.
3. Em resposta a CI nº 006/2018/DEAT - que trata da inclusão da servidora **MARCELLA DOS SANTOS ABREU**, SIAPE 2855155, na jornada de trabalho flexibilizada autorizada aos servidores da PROGRAD/DEAT - foi solicitado que a respectiva área remetesse o pedido à apreciação da COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA – CAF.
4. A Comissão aprovou o pedido da PROGRAD/DEAT (fls. 25), sendo que o processo foi encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 15/10/2018 (fls. 27) para manifestação do dirigente máximo da UFABC.
5. Conforme despacho às fls. 27, o Chefe de Gabinete, Sr. Vitor Marchetti, solicitou que o procedimento para inclusão de um novo servidor na jornada flexibilizada da PROGRAD/DEAT deveria seguir os mesmos trâmites expostos às fls. 01 a 17, apresentando justificativas para a mudança e atualização da escala de trabalho do setor. Para tanto, o processo foi restituído à PROGRAD para as devidas adequações.
6. A Pró-Reitora de Graduação, Sr.^a Paula Ayako Tiba, assim como a Chefe da PROGRAD/DEAT, Sr.^a Neli Oshiro, apresentaram novas justificativas para inclusão da servidora Marcella dos Santos Abreu, além da atualização da escala nominal dos horários dos servidores e um novo plano de contingência para a unidade administrativa (fls. 28-29).
7. Ademais, em atenção à CI nº 144/2018/REIT, a área manifesta concordância em relação à manutenção da jornada flexibilizada aos servidores da PROGRAD/DEAT (fls. 32).
8. O processo foi remetido novamente ao Gabinete da Reitoria (fls. 33), no qual, em atendimento ao inciso VI, art. 11, da Portaria da Reitoria nº 259, de 13/07/2018, solicitou

nova manifestação da CAF quanto ao plano de contingência apresentado para o acréscimo de um servidor na área.

9. Considerando a aprovação da CAF às fls. 34, remetemos o processo para manifestação da Reitoria quanto à inclusão da servidora Marcella na jornada flexibilizada em vigor na PROGRAD/DEAT. Havendo concordância, solicitamos a publicação do ato por meio de Portaria em Boletim de Serviço da UFABC.

Respeitosamente,



Fabio Senigalia

Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7092
reitoria@ufabc.edu.br




DESPACHO

Santo André, 14 de dezembro de 2018.

Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: SUGEPE

1. Trata de processo referente à flexibilização de jornada aos servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial (DEAT) da ProGrad, cujo regime em turnos de seis horas diárias e carga horária de 30 horas semanais já foi autorizado por meio da Portaria nº 364, de 30/10/2017.
2. Em virtude do aumento de demandas na área, a DEAT informou a necessidade de inclusão de mais uma servidora, tendo apresentado novo plano de contingência e escala de horários para essa nova estrutura.
3. Considerando a avaliação positiva da chefe do setor e da dirigente da área com essa implantação, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada (CAF), autorizo a inclusão da servidora Marcella dos Santos Abreu, SIAPE nº 2855155, na jornada de seis horas diárias já concedidas aos demais servidores da área.


Dácio Roberto Matheus
Reitor

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br



PORTARIA DA REITORIA Nº 527, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.


Inclui a servidora Marcella dos Santos Abreu na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Artigo 1º da PORTARIA DA REITORIA Nº 364, publicada no Boletim de Serviço nº 696, de 31 de março de 2017, p. 11 e 12, para inclusão da servidora listada na tabela abaixo:

SIAPE	SERVIDOR
2855155	MARCELLA DOS SANTOS ABREU


Dácio Roberto Matheus
Reitor

EMBRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação
Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983



Comunicação Interna nº 003/2019/DEAT

Santo André, 05 de fevereiro de 2019.

À

SUGEPE

Assunto: Inclusão de servidora em jornada flexibilizada

De acordo com a Portaria da Reitoria nº 364, publicada no Boletim de Serviço nº 696 de 31 de outubro de 2017, que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho a servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT/PROGRAD, solicitamos a autorização para inclusão da servidora Neli Oshiro dos Santos, SIAPE 1833359, Assistente Social, na jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Segue em anexo o plano de contingência atualizado com o novo horário que a servidora deverá cumprir.

Atenciosamente,

Carla Regina de Oliveira

Técnica de Assuntos Educacionais – SIAPE 2660445
Chefe da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial

De acordo:

Paula Ayako Tiba
Pró-reitora de Graduação/UFABC
Portaria nº161 – D.O.U. 17/05/2016

Recebido na SUGEPE
Em 05/02/19
Por Natalia

EM BRANCO

10/10/2010 10:10:10
10/10/2010 10:10:10
10/10/2010 10:10:10

ATUALIZAÇÃO DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DA JORNADA FLEXIBILIZADA



DIVISÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM TUTORIAL/PROGRAD

Escala de horário dos servidores atualizada em fevereiro de 2019

CAMPUS	SERVIDOR/A	09h_12h	12h_15h	15h_18h	18h_19h	19h_21h	SUBSTITUIÇÃO POR FÉRIAS E/OU AFASTAMENTOS PREVISTOS
SA	Natália						Carlos/Ana Paula
SA	Carlos						Natália/Carla
SBC	Lígia						Marcella/Joana
SBC	Marcella						Lígia/Flávia
SA	Carla (chefia Port. 56/2019)				Janta		Neli (Port. 57/2019)
SA	Ana Paula						Neli/Natália
SA	Neli						Ana Paula/Carlos
SA	Novo						a definir
SBC	Joana						Flávia/Lígia
SBC	Flávia						Joana/Marcella

Plano de Contingência

Para que haja a cobertura das 12 horas de atendimento, os servidores lotados no mesmo campus e horários evitarão férias ou afastamentos no mesmo período e em havendo necessidade seja por ausência e ou outros afastamentos imprevistos, haverá cobertura por servidores de outro campus a fim de garantir o atendimento ininterrupto.

Destaca-se que os/as estudantes atendidos são acompanhados tanto pelos/as servidores/as lotados/as em Santo André como pelos/as de São Bernardo do Campo, não havendo dessa forma qualquer prejuízo ao/à estudante pelo remanejamento dos/as servidores/as entre os campi.

Em caso de férias da chefe da Divisão – Carla Regina de Oliveira, designada pela Portaria Sugepe 056/2019, sua substituta, conforme Portaria Sugepe 057/2019, Neli Oshiro dos Santos, exercerá a carga horária de 40 horas semanais, quando no exercício desta função, no campus de São Bernardo do Campo.

Conforme acordado com o Gabinete Prograd, na escala incluímos a previsão de um novo servidor a ser lotado na DEAT Santo André, no horário das 15 às 21h, tendo em vista o expressivo aumento de estudantes na universidade e, conseqüentemente, a necessidade de implementação de novas ações visando garantir sua permanência e conclusão do curso.

Santo André, 05 de fevereiro de 2019

Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br



DESPACHO

Santo André, 08 de fevereiro de 2019.

Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização de Jornada - CAF

1. Em resposta a CI nº 003/2019/DEAT que trata da solicitação de inclusão da servidora **NELI OSHIRO DOS SANTOS**, SIAPE 1833359, ASSISTENTE SOCIAL, na jornada de trabalho flexibilizada autorizada aos servidores em exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT, e considerando que as avaliações dos pedidos de flexibilização de jornada devem ser submetidas à COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA – CAF, remetemos o processo à referida comissão para análise.
2. Após análise, solicitamos que o processo retorne à esta Superintendência de Gestão de Pessoas.

Atenciosamente,

Fabio Senigalla

Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional

Fabio Senigalla
Chefe da Divisão de
Acompanhamento Funcional/UFABC
Portaria nº 1.158, D.O.U. 22/12/2017

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Apoio à Flexibilização da Jornada
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo · Fone: (11) 4996-7913
caf@ufabc.edu.br



DESPACHO

Santo André, 26 de fevereiro de 2019.

Processo: 23006.002484/2017-23


Destino: REITORIA/DAF

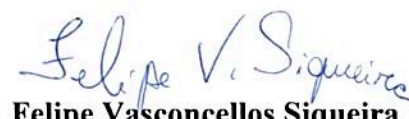
Considerando que ocorre um **acréscimo** de servidor ao plano de contingência, reforçamos o parecer favorável quanto a flexibilidade da jornada da servidora Neli Oshiro dos Santos.


Reforçamos ainda que inexistente a necessidade de burocratização da rotina quando da solicitação de acréscimo de servidores em setores onde já houve a avaliação positiva realizada pela CAF e aprovada pela Reitoria, uma vez que o(a) servidor(a) realizará as mesmas atividades já contempladas na solicitação inicial.

Retornamos a Sugepe/DAF para encaminhamento da solicitação da servidora.

Atenciosamente,


Jeniffer Alessandra Supplizi
Assistente em Administração
Representante Indicada da CAF


Felipe Vasconcellos Siqueira
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF


Daniel Ferraresi Araújo Silva
Assistente em Administração
Representante Eleito da CAF

EMERSON



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br



DESPACHO

Santo André, 28 de fevereiro de 2019.

Processo: 23006.002484/2017-23

Destino: Gabinete da Reitoria

1. Trata-se de processo de implantação da flexibilização da jornada de trabalho em regime de turnos de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais aos servidores em exercício na Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial - DEAT da ProGrad.
2. A flexibilização vigente foi autorizada por meio da Portaria da Reitoria nº 364 de 30/10/2017 (fls. 21), a contar de 31/10/2017, conforme publicação em Boletim de Serviço nº 696 de 31/10/2017.
3. Em resposta a CI nº 003/2019/DEAT (fls.38) - que trata da inclusão da servidora **NELI OSHIRO**, SIAPE 1833359, na jornada de trabalho flexibilizada autorizada aos servidores da PROGRAD/DEAT – o processo foi remetido à apreciação da COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO À FLEXIBILIZAÇÃO DE JORNADA – CAF.
4. Considerando a atualização do formulário de solicitação (fls.39), contendo escala de trabalho e plano de contingência com justificativas para acréscimo de 02 (dois) servidores, a Comissão aprovou o pedido da PROGRAD/DEAT (fls. 41) quanto à inclusão da servidora Neli Oshiro.
5. Desta forma, remetemos o processo para manifestação da Reitoria quanto à nova proposta da jornada flexibilizada na PROGRAD/DEAT. Havendo concordância, solicitamos a publicação do ato de inclusão da servidora mencionada acima por meio de Portaria em Boletim de Serviço da UFABC.

Respeitosamente,

Cicera Cileide de Oliveira Lima

Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional
Portaria nº 101/2019 (B.S. nº 817, de 08/02/2019)

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7090
reitoria@ufabc.edu.br



PORTARIA DA REITORIA Nº 084, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Inclui a servidora Neli Oshiro na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores da Divisão de Ensino e Aprendizagem Tutorial – DEAT.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Artigo 1º da Portaria da Reitoria nº 364, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 696, de 31 de outubro de 2017, p. 11 e 12, para inclusão da servidora listada na tabela abaixo:

SIAPE	SERVIDOR
1833359	NELI OSHIRO


Dácio Roberto Matheus
Reitor

EMBRANCO